MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2022

DATA	25.01.22	Horário de Início	09h15min	Horário de Término	11h10min
LOCAL	*Web Conferência*				
Participantes	• Aécio José Araújo Passos Duarte – Presidente • Alana Rocha Lemos - Diretora Geral do *Campus* Itapetinga Substituta • Anatalia S B Filha - Secretária dos Órgãos Colegiados • Abdon Nogueira - Diretor Geral do *Campus* Santa Inês • Alaécio Santos Ribeiro - Diretor Geral do *Campus* Senhor do Bonfim • Calila Teixeira Santos - Pró- Reitora de Extensão Substituta - PROEX • Carlito Jose de Barros Filho - Diretor Geral do *Campus* Guanambi • Daniel Carlos Pereira de Oliveira – Diretor Geral do *Campus* Uruçuca • Elen Sonia Mª D. Rosa – Diretora Geral do *Campus* Teixeira de Freitas • Geângelo de M. Rosa - Diretor Geral do *Campus* Bom Jesus da Lapa • Geovane Lima Guimarães - Diretor Geral do *Campus* Valença • Hildonice de Souza Batista - Pró-Reitora de Desenvol Institucional - PRODIN • José Renato O. Mascarenhas – Diretor Geral do *Campus* Alagoinhas • Leandro dos Santos Damasceno - Diretor Geral do *Campus* Serrinha • Leonardo Carneiro Lapa - Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAN • Lívia Tosta dos Santos - Diretora Geral do *Campus* Governador Mangabeira • Luciana Cleide da Cruz Damasceno – Diretora de Gestão de Pessoas – DGP • Luciana Helena Cajas Mazzutti - Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação – PROPES • Marcelito Trindade Almeida - Diretor Executivo • Nilton de Santana dos Santos- Pró- Reitor de Ensino Substituto - PROEN • Neurisangela M. dos S. Miranda - Diretora Geral do *Campus* Itaberaba Substituta • Pedro Queiroz Junior - Diretor Geral do *Campus* Xique-Xique • Sandra Cerqueira de Jesus – Diretora Geral do *Campus* Catu • Thaline Novaes Carneiro – Assessora Processual - AP • Viviane Santana Menezes – Secretária dos Órgãos Colegiados				
Ausências justificadas	• Ariomar Rodrigues dos Santos – Pró-Reitor de Ensino - PROEN. • Emilson B. da Silva - Diretor Geral do *Campus* Itapetinga • Ozenice Silva dos Santos - Diretora Geral do *Campus* Itaberaba • Rafael Oliva Trocoli – Pró-Reitor de Extensão – PROEX • Robson Cordeiro Ramos – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI				
Convidados	• Andréia Rego da Silva Reis - Gerência de Educação Prof. Técnica de Nível Médio - EPTNM/DPDE/PROEN • Estácio Moreira da Silva - Assessor Especial - AE • Camila Cunha Gesteira - Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo - CCPS • Leila de Souza Lima - Chefe de Gabinete/Reitoria				

	Pauta: Encaminhadas por meio do OFÍCIO 02/2022 - OS-CGGRC/IFBAIANO. Pauta colocada em votação. **Decisão:** Aprovada. **A) Informes Gerais:** • **Presidência:** Mencionou sobre as reuniões com os Reitores dos IFs do Nordeste, disse que na ocasião ficou claro para o ano letivo de 2022 as atividades estarão obrigadas acontecerem de forma presencial. Citou os documentos norteadores/balizadores para execução das atividades: Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.(https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-gp/sedgg/me-n-90-de-28-de-setembro-de-2021-349566093) e a Lei nº 14.218, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14218.htm . Altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14040.htm Destacou que no momento não há amparo municipal, estadual ou a nível federal para manter as atividades semipresenciais ou remota para o ano letivo 2022. • **Procurador Federal:** **Atividades:** Ratificou que não há amparo municipal, estadual ou a nível federal para manter as atividades semipresenciais ou remota para o ano letivo de 2022. **Teletrabalho:** está em fase de normatização no âmbito do Instituto, com base na legislação geral que já existe sobre o trabalho não presencial no âmbito federal. **Passaporte Vacinal:** Algumas institucionais estão expedindo atos administrativos, exigindo o passaporte e que a instituição tem autonomia para disciplinar. • **Demais Membros:** Não houve inscritos.

B) Ordem do dia.

1. Reavaliação da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 -RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021.

Destaques: Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 não trata da atividade remota. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 prevê atividades remotas apenas para o ano letivo de 2021.

Presidência: Necessidade de adequação de acordo com a realidade de cada unidade o retorno gradual e seguro.

***Campus* Guanambi:** Externou ansiedade em tratar do teletrabalho e a importância do mesmo no âmbito do instituto. Necessidade de consultar o comitê de enfrentamento a covid/19 no âmbito do IF Baiano. Mencionou sobre a necessidade de tratar no ponto o que ocorrer a Portaria nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 que dispõe sobre a redistribuição de Cargos de Direção e Funções Gratificadas entre o Ministério da Educação e as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Intervenção do Presidente: Disse que o CONSUP havia aprovado o programa de teletrabalho e que a gestão estava trabalhando para conclusão da implantação. Em relação à Portaria nº 44/22 a Diretoria de Gestão de Pessoas pronunciará no ponto o que ocorrer.

Encaminhamento: Agendar uma reunião para continuar à analise do ponto com participação dos membros do CGRC e com a participação dos substitutos presentes na reunião de hoje. Os diretores gerais apresentarão as contribuições/sugestões para alteração da IN e previsão de definição para data de retorno.

2. Minuta de Resolução Passaporte Vacinal (Assessoria/ Gabinete)

A servidora Thaline Novaes apresentou a minuta de resolução sobre a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas à circulação de pessoas e ingresso nas dependências de todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano que foi apreciada pelos membros do CGRC.

Link da minuta: https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/281196/

Deliberação: Encaminhar o documento para apreciação do CONSUP.

3. O que ocorrer.

DGP: Fará uma consulta para atualizar as informações em relação as FG´s disponibilizadas pelo MEC e o mais breve possível trará informações a este comitê.

***Campus* Senhor do Bonfim:** E-mail encaminhado aos membros do CGRC solicitando esclarecimentos sobre o questionário de levantamento nas instituições de Ensino Superior Públicas Federais (IES) sobre governança - prazo 25/01 (Solicitação e-sic Manifestação nº 23546.000629/2022-10). Mencionou que o questionário é imenso e que há questões que exigem uma análise do CGRC ou até uma pesquisa. Perguntou se era obrigatório responder.

Intervenção da Assessoria Processual: Era obrigatório, mas a Lei trata de algumas exceções em relação algumas questões. Acrescentou que há acompanhamento da Controladoria Geral da União - CGU e que disponibilizará essa normativa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados Superiores do IF Baiano, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pelo presidente e pelos demais membros do CGRC deste Instituto.

.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton de Santana dos Santos**, **PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RET-PROEN**, em 07/04/2022 12:28:41.
- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 01/04/2022 09:23:17.
- **Thaline Teixeira Novaes Carneiro**, **ASSESSOR - CD3 - RET-AP**, em 24/03/2022 14:28:33.
- **Acimar Ribeiro de Freitas**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - CAT-DG**, em 21/03/2022 08:37:46.
- **Robson Cordeiro Ramos**, **DIRETOR - CD3 - RET-DGTI**, em 18/03/2022 19:38:37.
- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 12:09:00.
- **Cristiano Carvalho de Jesus**, **DIRETOR - CD3 - VAL-DAP**, em 18/03/2022 10:11:47.
- **Livia Tosta dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 18/03/2022 10:02:11.
- **Robson de Souza Santos**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 18/03/2022 09:22:05.
- **Emerson Alves dos Santos**, **DIRETOR - CD4 - BJL-DA**, em 18/03/2022 06:08:26.
- **Anatalia Soares Barreto Filha**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 17/03/2022 22:32:16.
- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa**, **DIRETOR - CD2 - TDF-DG**, em 17/03/2022 18:50:07.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 17/03/2022 17:34:24.
- **Carlito Jose de Barros Filho**, **DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 17/03/2022 16:49:00.
- **Nelian Costa Nascimento**, **PEDAGOGO-AREA**, em 17/03/2022 16:50:34.
- **Leonardo Carneiro Lapa**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN**, em 17/03/2022 16:01:27.
- **Pedro Queiroz Junior**, **DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 17/03/2022 15:35:18.
- **Calila Teixeira Santos**, **PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - SUBSTITUTO - RET-PROEX**, em 17/03/2022 15:30:27.
- **Eligerlisson Souza de Almeida**, **PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RET-PRODI**, em 17/03/2022 15:25:41.
- **Alana Rocha Lemos**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - ITA-DG**, em 17/03/2022 15:23:52.
- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 17/03/2022 15:16:46.
- **Alaecio Santos Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 17/03/2022 15:08:57.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno**, **DIRETOR - CD3 - RET-DGP**, em 17/03/2022 15:07:28.
- **Viviane Santana Menezes**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 16/03/2022 16:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284518
Código de Autenticação: f74b72e973